



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 133/2008 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**"Constitui Comissão Central Organizadora das Festividades Alusivas ao 20º Aniversário do Município de Serra Alta- SC"**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Constituída a Comissão Central Organizadora das Festividades do 20º Aniversário do Município de Serra Alta/SC, conforme relação de membros aquém:

**Comissão Central Organizadora:**

Presidente: EVANDRO ANTONIO FUZINATO  
Vice -Presidente: GERSON BERTOLDI  
Secretária: DILENE MARTELLO  
2ª Secretária: MARINÊS BOLIS  
Tesoureiro: ARGENOR LUIZ BRESOLIN  
2º Tesoureiro: ELIAS DAL AGNOL

**Art. 2º** A Comissão terá a competência de constituir as Sub-Comissões que se fizerem necessárias para as Festividades.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 19 de dezembro de 2008.

  
AMARILDO JOSE DAMO  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

